

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 68000.000564/2024-61

**INTERESSADO:** Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará – SEDIV

**ENTIDADE PARCEIRA:** INSTITUTO DE APOIO A TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução em 6 meses e a inclusão da dotação orçamentária: 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.501.1100000.0.4.01 – 1543663 do Termo de Fomento Nº001/2024 do PLANO DE TRABALHO Nº PT1337754/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Da dotação orçamentária, “Cláusula Terceira – Do valor e dos Recursos Orçamentários” onde se lê no que se refere à dotação orçamentária:

3.1. Para a execução das ações previstas neste instrumento, dá-se o valor global de R\$ 1.996.505,37 (um milhão novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos), oriundos do Tesouro Estadual, mediante dotação orçamentária nº 68100001.14.422.166.11800.15.335041.1.5009100000.0 e 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.5009100000.0.

#### **Acrescente-se:**

“68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.501.1100000.0.4.01 - 1543663”

Sobre a vigência, da “CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA”, onde se lê no que diz respeito a vigência do documento:

4.1. A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo.

#### **Altere-se para**

4.1. A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Houve suplementação orçamentária na qual foi necessário acrescentar uma dotação orçamentária, em complementação as apresentadas anteriormente. No que diz respeito ao prazo, o atraso no repasse comprometeu a execução no prazo anteriormente estipulado, razão pela qual prorrogaremos o presente Termo de Referência em 6 (seis) meses.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, prazos e valores estabelecidos no Termo de Fomento original, que continuam em pleno vigor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A SEDIV providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme exigido pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza (CE), na data da assinatura eletrônica

#### **SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – SEDIV**

CNPJ nº: 50.188.190/0001-90

**Mitchelle Benevides Meira**

Secretária da Diversidade

#### **INSTITUTO DE APOIO A TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO**

CNPJ sob o nº 49.869.136/0001-21

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF: